



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –  
EDIÇÃO 066 - ORDINÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

## DECRETO Nº 041.2019

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, I da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0131, de 12 de Setembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 03.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 122 0002 2003 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0000096 3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000097 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0000013 3390.40 99 1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
Total da Ação	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária	40.000,00

#### 04.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0004 2006 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
0000526 3390.30 99 1124 Material de Consumo	5.000,00
Total da Ação	5.000,00
12 361 0004 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0000527 3390.30 99 1124 Material de Consumo	5.000,00
Total da Ação	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária	10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –  
EDIÇÃO 066 - ORDINÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

## 08.080 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15 452 0011 2032	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
0000249 3390.30 99 1001	Material de Consumo	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

## 09.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20 122 0002 2055	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
0000323 3390.30 99 1001	Material de Consumo	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>65.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), como segue:

## 04.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0004 2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0000529 3390.39 99 1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
12 365 0004 2012	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
0000101 3390.36 99 1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –  
EDIÇÃO 066 - ORDINÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

## 08.080 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15 451 0010 1015 COMPRA/DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEIS P/USO PÚBLICO	
0000231 4590.61 99 1001 Aquisição de Imóveis	10.000,00
Total da Ação	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

## 09.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

18 544 0007 1025 CONSTRUÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, AÇUDES E AFINS	
0000467 4490.51 99 1001 Obras e Instalações	5.000,00
Total da Ação	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

## 11.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0000118 9990.99 99 1001 Reserva de Contingência	40.000,00
Total da Ação	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
<b>Total de Anulações</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>65.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 15 de Outubro de 2019.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –  
EDIÇÃO 066 - ORDINÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

**DECRETO Nº 042.2019**

## **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, I da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0131, de 12 de Setembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

### **06.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 0005 2016 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
0000406 3390.30 99 1214 Material de Consumo	20.000,00
0000415 3390.39 99 1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Ação	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária	30.000,00

**Total de Suplementações** **30.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado na Rubrica 1718.08.1.1.01-Emenda Parlamentar Individual para Custeio da Atenção Básica até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal no 4.320/64, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 15 de Outubro de 2019.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

PREFEITO